

Projeto municipal "Rotunda Amália Rodrigues - Tires"

Editais N.º: 350/2026

Assunto: Notificação da proposta de aquisição por via do direito privado da Parcela P2 necessária à execução do projeto municipal "Rotunda Amália Rodrigues - Tires", no âmbito do pedido ao Governo de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação

Identificação do notificado:

HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE MARIA AMÉLIA VIVAS MARTINS

Herdeiros conhecidos

- Carlos Florindo Caniço de Oliveira

Outros herdeiros desconhecidos

HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE CARLOS FLORINDO CANIÇO DE OLIVEIRA

Herdeiros conhecidos

- Adelina da Conceição Dias de Oliveira
- Maria do Rosário Lobo de Oliveira

HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE ADELINA DA CONCEIÇÃO DIAS DE OLIVEIRA

Herdeiros conhecidos

- António da Conceição Dias e Maria Celeste Andrade Pita da Conceição Dias
- Abílio da Conceição Dias e Maria Manuela Cardoso Nogueira Diogo da Conceição Dias
- Manuel da Conceição Dias e Umbelina da Conceição Silva Dias
- Maria Luísa da Conceição Dias

HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE MARIA DO ROSÁRIO LOBO DE OLIVEIRA

Herdeiros conhecidos

- Vitor Manuel Nunes da Fonseca
- Nuno Manuel de Oliveira Nunes da Fonseca e Cristina Alexandra Mendes Moreira da Fonseca
- Marta de Oliveira Nunes da Fonseca

PEDRO MIGUEL LOBO RODRIGUES DE ALMEIDA E LOUREIRO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 13/2026, de 26 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal aprovou as Propostas n.ºs 108/2026 e 1017/2026, nas reuniões de Câmara de 14 e 28 de julho de 2026, respetivamente, as quais consubstanciaram a alteração e retificação da Proposta n.º 1072/2025, aprovada na reunião de Câmara de 22 de julho de 2025, que teve por objeto requerer ao Governo a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução do projeto municipal "Rotunda Amália Rodrigues - Tires", identificadas na respetiva planta parcelar.

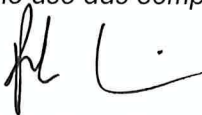
Pelo presente edital, e por outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo do Município e publicitados nas páginas eletrónicas oficiais do Município e das Juntas de Freguesia, para os efeitos previstos nos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, ficam notificados os proprietários acima identificados e demais interessados de que foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 173.º, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 167.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterar a Proposta n.º 1072/2025, no sentido de aprovar o novo mapa de parcelas referente à Parcela P2, com a área de 580 m², a desanexar do prédio rústico descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 17161 da freguesia de São Domingos de Rana e inscrito na matriz rústica sob o artigo 959, secção 50, da mesma freguesia.

Ficam ainda notificados da existência de uma proposta de aquisição por via do direito privado da referida parcela de terreno, mediante o pagamento de indemnização cujo valor se encontra fundamentado em relatório de avaliação elaborado por perita inscrita na lista oficial da Direção-Geral da Administração da Justiça, o qual poderá ser consultado no edifício Cascais Center, Piso 1, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, em Cascais, mediante pedido a remeter para o endereço eletrónico dgje@cm-cascais.pt.

Mais se notificam os proprietários e demais interessados para, querendo, no prazo de 30 dias contados da última publicação nos jornais, apresentarem contraproposta ou exercerem o seu direito de pronúncia relativamente à proposta apresentada, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 11.º do Código das Expropriações.

A recusa ou a falta de resposta dentro do prazo acima referido confere à Câmara Municipal a faculdade de apresentar o requerimento de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência e posse administrativa, para efeitos de expropriação da parcela em causa.

O Diretor Municipal de Apoio à Gestão
(no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 13/2026, de 26 de janeiro)



Pedro Loureiro

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 4/9/2026

O Fiscal Municipal

